



PORTARIA N° 50/2018

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o Advogado **Felipe Geraldo Vita Baldo** – OAB/SC 47.796 como Presidente da **Comissão OAB Jovem** para o ano de 2018.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 1º de março de 2018.

PAULO MARCONDES BRINCAS
Presidente da OAB/SC